

APROVAÇÃO

Trata-se de processo administrativo que tem por objeto a contratação direta, mediante dispensa de licitação, com vistas a **prestação de serviços de ambientação, decoração e iluminação cenográfica**, a serem executados por empresa especializada, visando à montagem, manutenção e desmontagem do **sítio agroecológico da EMATER/RN na 63ª Festa do Boi**, a realizar-se entre os dias 10 e 18 de outubro de 2025, no Parque de Exposições Aristófares Fernandes, em Parnamirim/RN, conforme especificações constantes no Aviso de Contratação Direta. Ressalta-se que o processo encontra-se na fase interna, ainda não havendo empresa contratada.

Dessa forma, ratifico a Justificativa da Dispensa de Licitação (ID: 36514052) acostada aos autos, considerando que esta contempla de maneira clara e fundamentada todos os elementos necessários à formalização da dispensa de licitação, nos termos legais aplicáveis, evidenciando a urgência, a especificidade e a imprescindibilidade do serviço a ser prestado para à montagem, manutenção e desmontagem do **sítio agroecológico da EMATER/RN na 63ª Festa do Boi**.

No mesmo sentido, por se tratar de fase preparatória da contratação direta por dispensa de licitação, foi anexada aos autos a Minuta (modelo) de Portaria de designação do Gestor e Fiscais do Contrato (ID. 36518464).

Diante do exposto, **APROVO** o seguimento da contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando a justificativa da Dispensa de Licitação apresentada e os demais documentos que instruem o presente processo, os quais demonstram a imprescindibilidade do serviço a ser prestado para à montagem, manutenção e desmontagem do **sítio agroecológico da EMATER/RN na 63ª Festa do Boi**.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

(assinatura eletrônica)

FRANKI DA SILVA SOUZA
Diretor Geral - EMATER/RN



Documento assinado eletronicamente por **FRANKI DA SILVA SOUZA, Diretor Geral**, em 22/09/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36556012** e o código CRC **53C0F9A4**.